



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA LIMA

LEI Nº1921, DE 24 DE ABRIL DE 2006.

***“Dá denominação oficial às vias públicas do loteamento urbano Veredas das Gerais”.***

O Povo do Município de Nova Lima por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- As via urbanas públicas infra consignadas, localizadas no Loteamento Urbano “Veredas das Gerais”, neste Município, ficam por força dessa Lei denominada em:

**I – Avenida Veredas das Geraes;**

Via pública oficial, inicia-se no lote 01 da quadra 08, com término na rotatória entre os lotes 03 da quadra 27, 01 da quadra 26 e 15 da quadra 30.

**II – Avenida Vereda do Sul;**

Via pública oficial, inicia-se entre os lotes 15 da quadra 30 e 01 da quadra 26, com término entre o lote 26 da quadra 26 e Área Verde nº07.

**III – Rua Vereda do Amanhecer**

Via pública oficial inicia-se na Rotatória da Avenida Veredas das Geraes, em frente aos lotes 01 da quadra 05 e 01 da quadra 02, com término na Rua Vereda da Aurora em frente aos lotes 14 da quadra 04 e 26 da quadra 05.

**IV – Rua Vereda da Neblina;**

Via pública oficial inicia-se na Avenida Veredas das Geraes em frente ao lote 12 da quadra 08 e lateral do lote 01 da quadra 09, com término na rua Vereda da Brisa, entre os lotes 01 da quadra 15 e 14 da quadra 18.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA LIMA

**V – Rua Vereda da Aurora;**

Via pública oficial inicia-se na Avenida Veredas das Geraes entre os lotes 18 da quadra 07 e 02 da quadra 10, tendo seu término nos fundos do lote 01 da quadra 11.

**VI – Rua Vereda da Montanha;**

Via pública oficial inicia-se na rua Vereda da Aurora entre os lotes 06 da quadra 07 e 08 da quadra 06, com término em frente aos lotes 21, 20 e 19 da quadra 05

**VII – Rua Vereda do Sereno;**

Via pública oficial inicia-se na Rua Vereda do Amanhecer, em frente ao lote 01 da quadra 05 com extensão total de 250 metros.

**VIII – Rua Vereda da Alvorada;**

Via pública oficial inicia-se na Avenida Veredas das Geraes entre os lotes 01 da quadra 14 e 39 da quadra 10, com término na Rua Vereda do Amanhecer, entre os lotes 07 da quadra 03 e 08 da quadra 04.

**IX – Rua Vereda do Sol;**

Via pública oficial inicia-se na rua Vereda do Amanhecer entre os lotes 08 da quadra 02 e 01 da quadra 03 passando nos fundos dos lotes da quadra 03 com término na Rua Vereda da Aurora junto ao lote 17 da quadra 03.

**X – Rua Vereda do Luar;**

Via pública oficial inicia-se na Avenida Veredas das Geraes entre os lotes 43 e 58 da quadra 10 com término em frente aos lotes 48, 49, 50 e 51 da quadra 10.

**XI – Rua Vereda da Primavera;**

Via pública oficial inicia-se da rua Vereda do Sol em frente ao lote 13 da quadra 03 tendo seu término na extensão final de 460 metros.

**XII – Rua Vereda do Outono;**

Via pública oficial inicia-se na Rua Vereda da Primavera a 340 metros do seu cômico com extensão total de 90 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA LIMA

**XIII – Rua Vereda da Paz;**

Via pública oficial inicia-se na rua Vereda da Alvorada entre o lote 01 da quadra 14 e lote 26 da quadra 11 com término no lote 18 da quadra 11.

**XIV – Rua Vereda do Riacho;**

Via pública oficial inicia-se na Rua Vereda da Neblina em frente à Rua Vereda do Canto com extensão total de 70 metros.

**XV – Rua Vereda do Canto;**

Via pública oficial inicia-se na rua Vereda da Neblina em frente à Rua Vereda do Riacho com extensão total de 60 metros.

**XVI – Rua Vereda da Brisa;**

Via pública oficial inicia-se na Avenida Veredas das Geraes entre os lotes 01 da quadra 23 e 03 da quadra 15 com término em frente aos lotes 09, 08 e 07 da quadra 17.

**XVII – Rua Vereda das Vertentes;**

Via pública oficial inicia-se na Rua Vereda da Neblina no lote 01 da quadra 15, com término no lote 12 da quadra 15.

**XVIII – rua Vereda das Brumas;**

Via pública oficial inicia-se na Avenida Veredas das Geraes, no lote 19 da quadra 21 com término em frente aos lotes 01 e 02 da quadra 21 e 07 e 08 da quadra 22.

**XIX – Rua Vereda do Bambuzal;**

Via pública oficial inicia-se na Rua Vereda das Brumas entre os lotes 01 da quadra 20 e 05 da quadra 19 com término no lote 05 da quadra 20.

**XX – Rua Vereda do Alto;**

Via pública oficial inicia-se na Avenida Veredas das Geraes entre os lotes 20 e 27 da quadra 21 com término em frente aos lotes 21, 22 e 23 da quadra 21.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA LIMA

**XXI – Rua Vereda da Paisagem;**

Via pública oficial inicia-se na Avenida Veredas das Geraes entre os lotes 02 da quadra 36 e 14 da quadra 25 com término em frente aos lotes 05, 06 e 07 da quadra 25.

**XXII – Rua Vereda do Vale;**

Via pública oficial inicia-se na Rua Vereda da Paisagem em frente ao lote 02 da quadra 36 com término no fundo do lote 01 da quadra 16.

**XXIII – Rua Vereda da Mata;**

Via pública oficial inicia-se na Avenida Veredas das Geraes entre os lotes 03 da quadra 27 e 15 da quadra 30 com término em frente aos lotes 01 da quadra 30 e 07 e 08 da quadra 29.

**XXIV – Rua Vereda da Nascente;**

Via pública oficial inicia-se na rua Vereda da Mata entre os lotes 01 da quadra 28 e 04 da quadra 29 com término nos fundos do lote 03 da quadra 28.

**XXV – Rua Vereda da Vista;**

Via pública oficial inicia-se na Avenida Vereda do Sul entre os lotes 06 e 15 da quadra 26 com término em frente aos lotes 11, 12 e 13 da quadra 26.

**XXVI – Rua Vereda do Orvalho;**

Via pública oficial inicia-se na Avenida Vereda do Sul no lote 26 da quadra 26 com extensão total de 750 metros.

**XXVII – Rua Vereda do Sertão;**

Via pública oficial inicia-se na rua Vereda do Orvalho a 250 metros do seu princípio com extensão total de 130 metros.

**XXVIII – Rua Vereda das Estrelas;**

Via pública oficial inicia-se na Avenida Vereda do Sul entre os lotes 25 da quadra 34 e 04 da quadra 31 com término em frente aos lotes 01, 02 e 03 da quadra 34.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA LIMA

**XXIX – Rua Vereda do Entardecer;**

Via pública oficial inicia-se na rua Vereda das Estrelas entre o lote 09 da quadra 31 e lote 17 da quadra 31 com término em frente aos lotes 12, 13 e 14 da quadra 31.

**XXX – Rua Vereda do Eco;**

Via pública oficial inicia-se entre o lote 01 da quadra 01 e lote 01 da quadra 13 com término em frente ao lote 24 da quadra 12.

**XXXI – Rua Vereda da Serra;**

Via pública oficial inicia-se em frente ao lote 01 da quadra 12 com término em frente aos lotes 02, 03 e 04 da quadra 13.

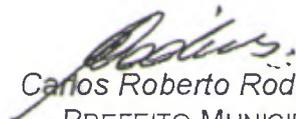
**XXXII – Rua Vereda Verde;**

Via pública oficial inicia-se na Rua Vereda do Eco entre o lote 13 da quadra 12 e lote 14 da quadra 12 com término na área Verde nº01.

Art.2º- Face às novas denominações sobre os trechos inominados, caberá a Prefeitura Municipal providenciar a colocação de placas em local apropriado e visível bem como dar ciência aos órgãos públicos e privados.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 24 de abril de 2006.

  
Carlos Roberto Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

/ej



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA LIMA

## LEI Nº 1951, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

“Altera a Lei Municipal nº 1921, de 24 de abril de 2006, excluindo do sistema viário do Loteamento denominado Veredas das Geraes as vias públicas que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e, ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º As vias urbanas públicas infra consignadas, localizadas no loteamento urbano Veredas das Gerais, neste Município, ficam por força desta lei denominadas em:

1 – **AVENIDA VEREDAS DAS GERAES** - Via pública oficial, inicia-se no lote 01 da quadra 08, com término na rotatória entre os lotes 03 da quadra 27, 01 da quadra 26 e 15 da quadra 30.

2 – **AVENIDA VEREDA DO SUL** - Via pública oficial, inicia-se entre os lotes 15 da quadra 30 e 01 da quadra 26, com término entre o lote 26 da quadra 26 e Área Verde nº 07.

3 – **RUA VEREDA DO AMANHECER** - Via pública oficial, inicia-se na rotatória da Avenida Vereda das Geraes, em frente aos lotes 01 da quadra 05 e 01 da quadra 02, com término na Rua Vereda da Aurora em frente aos lotes 14 da quadra 04 e 26 da quadra 05.

4 – **RUA VEREDA DA AURORA** - Via pública oficial, inicia-se na Avenida Vereda das Geraes entre os lotes 18 da quadra 07 e 02 da quadra 10, tendo seu término nos fundos do lote 01 da quadra 11.

5 – **RUA VEREDA DA MONTANHA** - Via pública oficial, inicia-se na Rua Vereda da Aurora, entre os lotes 06 da quadra 07 e 08 da quadra 06, com término em frente aos lotes 21, 20 e 19 da quadra 05.

6 – **RUA VEREDA DO LUAR** - Via pública oficial, inicia-se na Avenida Veredas das Geraes, entre os lotes 43 e 58 da quadra 10, com término em frente aos lotes 48, 49, 50 e 51 da quadra 10.

7 – **RUA VEREDA DA BRISA** - Via pública oficial, inicia-se na Avenida Vereda das Geraes, entre os lotes 01 da quadra 23 e 03 da quadra 15, com término em frente aos lotes 09, 08 e 07 da quadra 17.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA LIMA

8 – **RUA VEREDA DAS BRUMAS** - Via pública oficial, inicia-se na Avenida Veredas das Geraes, no lote 19 da quadra 21, com término em frente aos lotes 01 e 02 da quadra 21 e 07 e 08 da quadra 22.

9 – **RUA VEREDA DO ALTO** - Via pública oficial, inicia-se na Avenida Veredas das Geraes entre os lotes 20 e 27 da quadra 21, com término em frente aos lotes 21, 22 e 23 da quadra 21.

10 – **RUA VEREDA DA PAISAGEM** - Via pública oficial, inicia-se na Avenida Veredas das Geraes, entre os lotes 02 da quadra 36 e 14 da quadra 25 com término em frente aos lotes 05, 06 e 07 da quadra 25.

11 – **RUA VEREDA DA MATA** - Via pública oficial, inicia-se na Avenida Veredas das Geraes, entre os lotes 03 da quadra 27 e 15 da quadra 30, com término em frente aos lotes 01 da quadra 30 e 07 e 08 da quadra 29.

12 – **RUA VEREDA DA VISTA** - Via pública oficial, inicia-se na Avenida Vereda do Sul, entre os lotes 06 e 15 da quadra 26, com término em frente aos lotes 11, 12 e 13 da quadra 26.

13 – **RUA VEREDA DAS ESTRELAS** - Via pública oficial, inicia-se na Avenida Vereda do Sul, entre os lotes 25 da quadra 34, e 04 da quadra 31, com término em frente aos lotes 01, 02 e 03 da quadra 34.

14 – **RUA VEREDA DO ENTARDECER** - Via pública oficial, inicia-se na Rua Vereda das Estrelas, entre o lote 09 da quadra 31 e lote 17 da quadra 31, com término em frente aos lotes 12, 13 e 14 da quadra 31.

15 – **RUA VEREDA DO ECO** – Via pública oficial, inicia-se entre o lote 01 da quadra 01 e lote 01 da quadra 13, com término em frente ao lote 24 da quadra 12.

16 – **RUA VEREDA DA SERRA** – Via pública oficial, inicia-se em frente ao lote 01 da quadra 12, com término em frente aos lotes 02, 03 e 04 da quadra 13.

17 – **RUA VEREDA VERDE** – Via pública oficial, inicia-se na Rua Vereda do Eco, entre o lote 13 da quadra 12 e lote 14 da quadra 12, com término na área verde nº 01;

18 – **RUA VEREDA DA ALVORADA** – Via pública oficial, inicia-se na Avenida Veredas das Geraes entre os lotes 01 da quadra 14 e 39 da quadra 10, com término na Rua Vereda do Amanhecer, entre os lotes 07 da quadra 03 e 08 da quadra 04;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA LIMA

Art. 3º - Revogam-se as disposição em contrário, especialmente os incisos IV, VII, IX, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVII, XIX., XXII, XXIV, XXVI e XXVII do artigo 1º da Lei Municipal nº 1921, de 24 de abril de 2006.

Nova Lima, 21 de dezembro de 2006.

  
Carlos Roberto Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

/ej



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA LIMA

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os incisos IV, VII, IX, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVII, XIX., XXII, XXIV, XXVI e XXVII do artigo 1º da Lei Municipal nº 1921, de 24 de abril de 2006.

Nova Lima, 21 de dezembro de 2006.

  
Carlos Roberto Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

/ej